

■ Apresentação

O objetivo primordial para os países Iberoamericanos é a criação e fortalecimento de um “Espaço Iberoamericano do Conhecimento” (EIC). Neste âmbito trata-se de promover a necessária transformação e internacionalização da educação superior, articulado em torno da pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, com o propósito de oferecer melhor qualidade e acessibilidade aos bens e serviços para nossa população.

Com o propósito de impulsionar a construção do EIC através da cooperação entre Instituições de Educação Superior no nível de pós-graduação, promover a convergência dos sistemas de educação superior, através do intercâmbio de experiências e conhecimento mútuo e especialmente para fomentar a formação de estudantes de mestrado e doutorado em áreas prioritárias, a Universidade de Málaga, através do Vice-reitorado de Estudos de Pós-graduação e em colaboração com a Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação (AUIP), oferece um programa de bolsas com o fim de favorecer a mobilidade internacional.

O programa financia **10 bolsas de matrícula**, transporte, alojamento e manutenção, para a realização de estudos oficiais de **Máster Universitário** na Universidade de Málaga, destinadas a pessoas vinculadas a instituições de âmbito latino-americano associadas à AUIP ([Ver instituições associadas](#)).

■ Objetivos

- Fomentar e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Málaga com instituições de Educação Superior iberoamericanas em matéria de estudos de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latinoamericanos aos estudos oficiais de Máster Universitário adaptadas ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação em Iberoamérica fomentando a mobilidade de estudantes.

■ Solicitantes

Estudantes, professores e formados vinculados a universidades latinoamericanas associadas à AUIP que estejam interessados em realizar com bom aproveitamento um Máster Universitário na Universidade de Málaga durante o ano académico 2016-2017.

■ Descrição

As 10 bolsas cobrem os custos de matrícula do número de créditos necessários para alcançar o título de Máster escolhido pelo interessado, sempre que este seja admitido conforme o procedimento oficial estabelecido no curso 2016-2017. Nas bolsas não está incluído o valor correspondentes aos serviços administrativos.

Além disso, estas bolsas incluem uma ajuda de até cinco mil (5.000) euros para transporte, alojamento e manutenção, por uma duração máxima de 9 meses.

O âmbito de aplicação é o decursos oficiais de **Másters Universitários** da Universidade de Málaga. Professores, pesquisadores, formados e estudantes de pós-graduação vinculados a universidades latino-americanas associadas à AUIP que estejam interessados em realizar com bom aproveitamento um máster da Universidade de Málaga durante o ano letivo 2016-2017.

■ Relação de Másters Universitários

Os Másters Universitários para os quais poderão ser solicitadas as bolsas da presente convocatória são aqueles que oferecidos na Universidade de Málaga para o ano letivo 2016-2017 (a relação completa pode ser consultada em <http://www.uma.es/masteres-oficiales/>).

Para mais informações sobre os prazos de inscrição, planos de estudos, requisitos de admissão, etc., pode consultar-se o site Web <http://www.uma.es/masteres-oficiales/>

A pré-inscrição aos Másters é feita através do Distrito Único Andaluz (DUA). Informação em: http://www.juntadeandalucia.es/innovacioncienciayempresa/squit/mo_calendario.php

■ Requisitos

Os estudantes latino-americanos que recebam as bolsas deverão possuir o título de licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente, preferencialmente em uma área de conhecimento afim ao Máster solicitado.

Os solicitantes deverão estar vinculados, de alguma maneira, a instituições de Educação Superior associadas à AUIP e contar com o aval expresso desta instituição. A instituição deverá estar em dia com o pagamento das cotas da AUIP.

Os candidatos às ajudas poderão apontar, na ordem de preferência, até três mestrados de seu interesse. A concessão da bolsa não exime da obrigação de realizar os trâmites de pré-inscrição e matrícula nas datas estabelecidas.

O processo de pré-inscrição e de matrícula será realizado por meio de procedimento estabelecido pelo Distrito Único Andaluz. Nele devem ser apontados por ordem de preferência os mestrados a realizar. Esta ordem deve coincidir com a ordem indicada na solicitação de bolsa.

■ Solicitação

Para realizar a solicitação será necessário:

- Apresentar o **formulário de solicitação** devidamente preenchida e assinada.
- Anexar a seguinte **documentação**:
 1. Cópia do **passaporte**.
 2. Fotocópia dos **certificados acadêmicos** dos estudos universitários realizados com menção da nota média alcançada preferencialmente expressa em uma escala de 1 a 10.
 3. Cópia do **título de licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente**.
 4. **Curriculum Vitae** segundo modelo padronizado.
 5. **Carta de referência** assinada por uma alta autoridade acadêmica, preferencialmente o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual esteja vinculado (formado, professor,...) o solicitante.

6. Se o solicitante está vinculado profissionalmente a uma universidade, **documento que confirme esse vínculo.**
7. **Compromisso firmado** de realizar a pré-inscrição no Máster Universitario correspondente de acordo com a normativa vigente e de enviar cópia da mesma à AUIP uma vez realizada esta.

A documentação juntamente com o formulário de solicitação deverá ser enviada em formato eletrônico (.pdf) à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP) ao e-mail: becas@uip.org

A AUIP confirmará por e-mail dirigido ao solicitante o recebimento de sua solicitação.

■ **Prazo de solicitação**

Até o dia 13 de maio de 2016.

■ **Seleção**

A seleção de candidatos será realizada por um comitê formado por dois representantes da Universidade de Málaga e dos representantes da AUIP, dentro dos 30 dias seguintes ao encerramento do prazo de apresentação de solicitações.

A AUIP comunicará por e-mail ao interessado sobre a concessão da bolsa e também será publicada a lista de bolsistas selecionados na página web da AUIP (www.uip.org) e na da Universidade de Málaga (www.uma.es/cipd)

O Comitê de Seleção tomará em consideração os seguintes critérios:

- Avaliação do expediente acadêmico.
- Avaliação do curriculum vitae.
- Benefícios do curso para o estudante solicitante e/ou para sua instituição de origem.
- Relação com programas de cooperação para o desenvolvimento.
- Aval das instituições implicadas.
- Interesses estratégicos da Universidade de Málaga.
- Preferência dos solicitantes que não hajam sido favorecidos com esta bolsa em edições anteriores.

A resolução de concessão de ajudas será publicada antes de 30 de junho de 2016.

A AUIP comunicará por e-mail ao interessado a concessão da bolsa e ao mesmo tempo publicar-se-á a lista de bolsistas selecionados na página web da AUIP (www.uip.org) e na da Universidade de Málaga (www.uma.es/cipd)

Além dos 10 bolsistas selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para cobrir as possíveis vagas ociosas ou renúncias que pudessem ser produzidas ao longo do procedimento. A ordem dos suplentes será realizada segundo os mesmos critérios de seleção.

■ **Uso e pagamento das Bolsas**

A bolsa não será efetivada até que o aluno esteja definitivamente matriculado no máster correspondente.

A ausência do aluno beneficiário da beca no dia de início das aulas do máster escolhido será considerada como uma renúncia aos direitos sobre a bolsa e bastará o relatório desta ausência, por parte do coordenador do máster correspondente, para que a Universidade de Málaga possa fazer uso da mesma e designar vaga a qualquer solicitante suplente, seja ou não bolsista.

Caso o máster selecionado pela pessoa solicitante não seja oferecido por alguma razão, será facilitada a matrícula em outro máster de sua escolha dentro dos oferecidos pela Universidade de Málaga, nas mesmas condições econômicas.

A Universidade de Málaga efetuará segundo procedimentos internos o pagamento da matrícula do Máster.

O pagamento em dinheiro da bolsa (5.000 euros) será realizado quando o beneficiário já esteja em Málaga e haja iniciado as atividades correspondentes. O pagamento será efetuado em três parcelas, através de transferência a uma conta bancária espanhola cujos dados deverão ser fornecidos pelo bolsista à Universidade de Málaga. A primeira parcela (2.500 euros) será paga no momento de sua chegada a Málaga; a segunda (1.500 euros) depois de quatro meses e o terceiro (1.000 euros) no oitavo mês, um mês antes da finalização de sua estadia. Os pagamentos da segunda e terceira parcelas estarão condicionados a um relatório do coordenador do máster confirmando a assistência aos cursos e atividades do mesmo e o seu aproveitamento.

A estadia será de um único período de nove meses. Caso a estadia seja inferior a este período e superior a quatro meses, o valor total da ajuda será diminuído na mesma proporção da redução da estadia. Se a estadia for inferior a quatro meses, os alunos deverão devolver o valor integral da ajuda.

O pagamento das bolsas fica também condicionado à confirmação da matrícula no Mestrado escolhido por meio do envio ao Centro Internacional de Pós-graduação e Doutorado da Universidade de Málaga de uma cópia da ficha de matrícula por parte do interessado, assim como à presença do aluno no início das aulas do máster correspondente.

■ Obrigações dos Bolsistas

- Enviar à Sede Central da AUIP uma carta assinada na qual conste a aceitação da bolsa e das condições da mesma.
- Formalizar, atendendo ao procedimento e aos prazos regulamentários estabelecidos, a correspondente pré-inscrição e matrícula na Universidade de Málaga.
- Ocupar-se pessoalmente de fazer todos os trâmites necessários para conseguir o visto de entrada na Espanha e, caso necessário, a legalização de toda a documentação necessária para constituir seu expediente acadêmico.
- Estar presentes na aula no dia de início dos trabalhos do Máster. A ausência será considerada uma renúncia formal aos direitos sobre a bolsa e sobre a vaga que ocupa no mencionado Máster.
- Enviar o certificado que confirme a aprovação do Mestrado ao Vice-reitorado de Estudos de Pós-graduação da Universidade de Málaga e à Sede Central da AUIP. Caso não seja enviado o certificado de aprovação, entender-se-á como não realizado com aproveitamento e será pedido ao aluno que efetue a devolução dos gastos subvencionados pela Universidade de Málaga.
- Estudar e aproveitar com dedicação sua estadia e estudos na Universidade de Málaga com o fim de superar as exigências estabelecidas no máster. Caso os relatórios dos responsáveis do mesmo entenderem que sua dedicação não é suficiente, o aluno será requerido para que devolva os valores recebidos até este momento.